

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 421, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.090

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para a Câmara dos Deputados, da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula nº 0402-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços ao Gabinete do Deputado Michel Temer, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente